

ENC: Encaminha Ofício nº 321/2023 - GG/PE

Presidência <presidente@senado.leg.br>

Ter, 29/08/2023 14:43

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (263 KB)

OF-321-2023 - AESP_Presidencia do Senado_20230823_Reforma Tributária.pdf;

De: Waldenia agny Torres Lucena [mailto:waldenia.lucena@governadoria.pe.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 14:41

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Encaminha Ofício nº 321/2023 - GG/PE

Prioridade: Alta

Some people who received this message don't often get email from waldenia.lucena@governadoria.pe.gov.br. [Learn why this is important](#)

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Cumprimentando-o, de ordem, encaminho o Oficio nº 321/2023 - GG/PE, para análise e providências correlatas.

--

Atenciosamente,





GABINETE DA GOVERNADORA

OFÍCIO Nº 321/2023 – GG/PE

Recife, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01
 Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900

ASSUNTO: REIVINDICAÇÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO À REFORMA TRIBUTÁRIA PROPOSTA PELA PEC 45/2019

Caro Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me deste para apresentar ao Senado Federal algumas das reivindicações do estado de Pernambuco no que se refere à Reforma Tributária proposta pela PEC 45/2019. Tais pedidos se referem à governança do Conselho Federativo, ao aumento da distribuição das receitas arrecadadas entre os entes, ao incentivo à competitividade das empresas do setor automobilístico da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e ao incentivo da produção de combustíveis menos poluentes.

Como é sabido, a proposta de reforma tributária define a responsabilidade de gestão do IBS (Imposto de Bens e Serviços) a um **Conselho Federativo**, formado por representantes de cada unidade da federação e dos municípios. É fundamental que a composição deste Conselho **garanta a preservação da representatividade das unidades federativas**, garantindo a devida atenção às diferentes realidades sociais e econômicas do país. **Nesse sentido, solicitamos a rejeição à proposta de se criar quóruns que reduzam a importância de membros do Conselho, garantindo que a composição e o processo de deliberação estejam definidos na Constituição Federal**, visto que se referem ao pacto federativo, tema constitucional.

Outra mudança importante no sistema de impostos é a **previsão da tributação no destino dos produtos**, e não mais na sua origem, **além do fim da cumulatividade**. Essas são uma das maiores virtudes da reforma, pois possibilitará distribuição equânime das receitas arrecadadas entre os entes. Importante no **combate às desigualdades regionais que se agravaram nos últimos 10 anos**, quando estados do Norte e Nordeste chegaram a abdicar de 20% dos seus PIBs pela falta de ajuste do imposto para o destino. **Dada a relevância da medida, solicitamos que seja implantado de forma célere a tributação no destino dos produtos, a fim de promover a tão urgente e necessária justiça fiscal no nosso país.**

A proposta prevê ainda a **criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)**, outro mecanismo que terá como objetivo reduzir as desigualdades sociais e econômicas entre as diferentes regiões do Brasil. É necessário que ocorra a **transição para o fim das alíquotas**



GABINETE DA GOVERNADORA

interestaduais, que são instrumentos de combate às desigualdades regionais. Nesse contexto, solicitamos que o FNDR disponha de um aporte anual mínimo de R\$ 75 bilhões e que a forma da repartição ocorra pelo critério do PIB invertido, que prioriza os estados mais vulneráveis da federação.

Sobre os **créditos presumidos do IPI para o setor industrial automotivo**, solicitamos a prorrogação até 2032 dos benefícios concedidos aos fabricantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visto que tal incentivo é fundamental para garantir a competitividade do setor fora do eixo Sul-Sudeste. O texto aprovado na Câmara deixa em aberto a renovação após o ciclo atual de incentivos e, portanto, cabe ao Senado endossar tão relevante questão.

Acerca do **hidrogênio verde**, requeremos a extensão do regime fiscal a fim de favorecer sua produção como meio de **incentivo de produção de combustíveis menos poluentes**, ampliando assim os aspectos ambiental, social e de governança das empresas nos seus diversos setores.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RAQUEL TEIXEIRA
LYRA
LUCENA:02792979470
RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Assinado de forma digital
por RAQUEL TEIXEIRA
LYRA
LUCENA:02792979470

Governadora de Pernambuco